

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

EDITAL Nº 05/2022 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – SELEÇÃO DE MONITORES PARA CURSOS DE CURTA DURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à Processo Seletivo Simplificado para instrutores de cursos de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1. APRESENTAÇÃO

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados nos Campi Arapiraca e Maceió, para atuarem como monitores dos cursos de desenvolvimento de aplicativos como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal dos campi Arapiraca ou Maceió;
- II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$;
- III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

- V. Ter cursado disciplina de programação orientada a objetos ou programação Web;
- VI. Desejável conhecimento em programação móvel.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro I a seguir:

Quadro I - Vagas disponíveis

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Campus	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
02	Arapiraca	Matutino
02	Arapiraca	Vespertino
02	Maceió	Matutino
02	Maceió	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA	08	

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de Inscrições: de 16/05/2022 a 20/05/2022;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/GcBv5Z3sEMME7yhZ7>
- 5.3. Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula, histórico escolar atualizado do Ifal que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível;
- 5.4. Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não terão pontuação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

- 6.1. O Processo Seletivo será simplificado, realizado em única etapa, que compreende a Análise do Histórico Escolar. Nesta análise serão observados: a pontuação de coeficiente de rendimento escolar e nota na disciplina de programação móvel (ou disciplina equivalente);
- 6.2. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação, para cada campus, da seguinte forma:
 - 1) Aprovado(a) com bolsa;
 - 2) Classificado(a) – lista de espera;
 - 3) Desclassificado(a).
- 6.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - I. Maior nota em disciplina de programação móvel ou equivalente; Persistindo empate, será considerado o critério abaixo:
 - II. Maior idade;
- 6.4. O Resultado Preliminar será divulgado a partir do dia 24 de maio de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió;
- 6.5. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 27 de maio de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 7.1. Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Aplicativos e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do contrato da bolsa. Após isso será determinado o início das atividades;
- 7.2. Os contratos de bolsas terão vigência de 10 meses a partir da assinatura do contrato;
- 7.3. A vigência deste edital se encerra em 31 de maio de 2023, sem a possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

- 8.1. O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 8.2. Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Aplicativos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

- 8.3. Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas serão chamados os candidatos na lista de espera;
- 8.4. Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Aplicativos no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do instrutor, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos presenciais, aplicados à prática, de desenvolvimento de aplicativos;
- IV. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- V. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- VI. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VII. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente.
- VIII. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- IX. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- X. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro II a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

Quadro II - Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/05/2022
Período de Inscrições	16/05/2022 a 20/05/2022
Resultado preliminar da	24/05/2022
Interposição de Recursos	25/05/2022 e 26/05/2022
Resultado final	27/05/2022

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail lab.aplicativos.arapiraca@ifal.edu.br ou lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado;
- 11.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção dos campi Arapiraca e Maceió no âmbito do Ifal.

Maceió/AL, 13 de maio de 2022.

Diretor Geral - Campus Arapiraca

Diretor Geral - Campus Maceió



Emitido em 13/05/2022

EDITAL Nº 292/2022 - ARA-CBSI (11.09.02.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 08:34)

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

C-MACEIO (11.02)

Matrícula: 1033614

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 07:46)

FABIO RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1187435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **292**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **77e9689871**